ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA FLOR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 40/2021 -GAB

Nomeia a Comissão Municipal de Gerenciamento da Pandemia do Covid-19 no âmbito da educaçaõ do município de Vila Flor-RN.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE VILA FLOR, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais**,**

CONSIDERANDO a declaração de Pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19) pela Organização Mundial de Saúde– OMS, no dia 11 de março de 2020;

CONSIDERANDO a Portaria nº. 188/GM/MS, de 04 de fevereiro de 2020, expedida pelo Ministério da Saúde, que Declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN);

CONSIDERANDO que é dever dos demais entes federados observar as medidas de orientação e prevenção das medidas cabíveis a fim zelar pela saúde e bem-estar de sua população, devendo todos os órgãos do Poder Público auxiliar no combate ao novo vírus;

CONSIDERANDO os Decretos normativos expedidos pelo Governo do Estado do Rio Grande do Norte e Município de Vila Flor/RN, os quais estabelecem medidas voltadas para o combate e enfrentamento ao novo coronavírus, visando proteger a saúde do povo potiguar;

CONSIDERANDO o Decreto nº 29.521, de 16 de março de 2020, expedido pelo Governo do Estado do Rio Grande do Norte, o qual institui o **Comitê Governamental de Gestão da Emergência em Saúde Pública** decorrente do Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO que a situação demanda o emprego urgente de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública, a fim de evitar a disseminação da doença no Município de Vila Flor/RN;

CONSIDERANDO a necessidade do trabalho em rede e intersetorial, constituído por diversas áreas com objetivo de constituir respostas coordenadas e articuladas para o enfrentamento da Infecção Humana pelo Novo Coronavírus (COVID-19) no Município de Vila Flor/RN,

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR os membros abaixo relacionados para compor a Comissão Municipal de Gerenciamento da Pandemia do COVID-19 no âmbito do Município de Vila Flor/RN, composto pelos titulares e suplentes dos seguintes órgãos:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:
Titular: **Renágia Costa Augustinho**
CPF: 073**.***.***-59**
Suplente: **Carlos Magno Marques da Silva**
CPF: 107**.***.***-10**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:
Titular: **Kaliane Querino da Silva**
CPF: 047.***.***-44
Suplente: **Kleyson Alves da Silva**
CPF: 109.***.***-25

SECRETARIA MUNICIPALDE ASSISTÊNCIA SOCIAL:
Titular: **Ane Kécia da Silva Ferreira**
CPF: 050.***.***-90
Suplente: **Isabel Cristina da Cruz Alves**

CPF: 051.***.***-79

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS :
Titular: **Tales Joaquim Carvalho de Souza**
CPF: 119.***.***-64
Suplente: **Gerlane Maria Barbosa**
CPF: 048.***.***-79

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO :
Titular: **Joana Darc do Nascimento**
CPF: .020***.***-88

COMISSÕES ESCOLARES:
Titular: **Maria do Rosário de Oliveira Matos**
CPF: 812.***.***-20

REPRESENTANTE DOS ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO:
Titular: **Maria Auxiliadora Pereira**
CPF:119 .***.***-73

REPRESENTANTE DE PROFESSORES DA REDE MUNICPAL DE ENSINO
Titular: **Maria de Fátima Araujo Nascimento**
CPF: 396.***.***-68

REPRESENTANTE DAS ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO
Titular: **Alessandra Gomes da Silva**
CPF: .914***.***-68

REPRESENTANTE DAS ESCOLAS DA REDE PRIVADA
Titular: **Viviane Maria da Silva**
CPF:.078***.***-94

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Vila Flor/RN, em 08 de Abril de 2021.

THUANNE KARLA CARVALHO DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Grinaldo Joaquim de Souza
Código Identificador:BEB485C1

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 09/04/2021. Edição 2500
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/